

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 27 /2019

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o projeto “Minha árvore” no Município de Monte Mor.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Incentivar o plantio de árvores, estimular o paisagismo dos espaços públicos do Município.

Por meio desta iniciativa, o poder público, além de doar a muda, realiza o plantio, que também pode ser feito pelo munícipe, recebendo as orientações sobre todos os cuidados técnicos necessários. O voluntário se torna colaborador na manutenção da nova árvore.

O plantio será realizado em calçadas, canteiros ou imóveis.

A coordenação ficará por conta da Secretaria de Meio Ambiente do Município, podendo ser amparada por outras secretarias, visando ordenar e planejar o plantio de árvores na cidade.

Ampliar a arborização na Cidade é fundamental para a qualidade de vida das pessoas. Somente a parceria com a população pode transformar nossa cidade em um local cada dia mais verde e mais bonita.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o projeto “Minha árvore” no Município de Monte Mor.

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de Janeiro de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>79</u>
DATA	31 JAN 2019
ÀS	<u>12:26</u> horas


DANIELA BRITO
Recepcionista